



PORTARIA Nº 192/2024

De 03 de Abril de 2024.

**CONTRATA AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO
ABERTO PELO EDITAL 002/2022.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 16º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2022 em 25 de Fevereiro de 2022 e Homologado pelo Edital 013/2022 de 28 de Março de 2022, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4124/204 de 04 de março de 2024, **ROSELAINÉ KOHLS**, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos da Lei Municipal 2227/2024 de 26 de março de 2024, Padrão I, carga horária de 40 horas, pelo prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 03/04/2024.

Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal